

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

Ano 30 - Edição 1632

contato@jornalnoroeste.com

SAÚDE EMOCIONAL

Saúde de Presidente Castelo Branco reforça ações de prevenção neste Setembro Amarelo

Foto: Alex Fernandes França



A Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco, Joyce Schelive Ribeiro, e a Diretora de Saúde, Priscila Cunha, durante entrevista ao Jornal Noroeste sobre as ações do Setembro Amarelo e a importância da prevenção ao suicídio na comunidade.

O mês de setembro, marcado pelo Setembro Amarelo, traz à tona uma discussão vital: a prevenção ao suicídio. Em Presidente Castelo Branco, a Secretaria de Saúde está à frente das ações que buscam

conscientizar a população sobre a importância de cuidar da saúde mental e oferecer suporte a quem mais precisa. Com o lema "Se precisar, peça ajuda!", a campanha deste ano visa quebrar o es-

tigma em torno das doenças mentais e incentivar a busca por ajuda em momentos de crise.

Com a campanha do Setembro Amarelo, a Secretaria de Saúde de Presidente Cas-

telo Branco espera que mais pessoas se sintam encorajadas a buscar ajuda e que a sociedade como um todo se una na luta contra o suicídio.

Página 10

ELEIÇÕES

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Assista hoje, às 19 horas, o terceiro programa da série de entrevistas com os candidatos a Prefeito de Nova Esperança. Maly Benatti e seu candidato a vice Oswaldo Pádua são os entrevistados do NoroCast.

Confira no canal:
 @JORNALNOROESTE3178

Manual do Combate à Desinformação nas Eleições de 2024

PÁG. 9

LEIA MAIS - DICAS DE ROBERTH

Quebra o espelho e viva de verdade

PÁG. 2

Paraná registra aumento de 12,3% no emplacamento de veículos novos em 2024

PÁG. 8

Festival Cultural FRAN: tributo à arte e personalidades brasileiras

PÁG. 3

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Dra, fui demitida estando grávida e agora? Quais são meus direitos?

PÁG. 2

EM FOCO

Estratégias para vencer as eleições em um ambiente democrático

PÁG. 3

EXPONDO IDEIAS

Corpos jogados nas esquinas

PÁG. 2

Polícia Militar prende homem com mandado de prisão em Nova Esperança

PÁG. 2

Cresol Nova Esperança entrega prêmio da campanha “Cooperar é Ganhar”

Foto: Kaio Kauffman



Clayton Jair Belentani, cooperado contemplado de Nova Esperança/PR

A maior campanha de prêmios do cooperativismo de crédito nacional, “Cooperar é Ganhar”, realizou mais uma rodada de sorteios.

Os cooperados da Cresol Pioneira, Clayton Jair Belentani e Mauro Sérgio Boato, foram contemplados com prêmios de R\$ 1.500,00 cada.

Clayton Jair Belentani, cooperado e um dos contemplados pela cooperativa,

recebeu o prêmio na manhã de sexta-feira, (06) na Agência de Nova Esperança. Na ocasião, relatou que foi uma grande surpresa ser sorteado. O cooperado agradeceu e ainda destacou o bom atendimento e relacionamento da equipe da Cresol Nova Esperança.

O gerente da agência, Murilo Laureano Gonçalves de Lima, parabenizou o cooperado Clayton, enfatizando

que “mais do que soluções financeiras, a Cresol está presente na comunidade apoiando diversas causas, isso faz parte da nossa missão, continuaremos atendendo da melhor forma os nossos cooperados e a comunidade de Nova Esperança. A Campanha continua com o sorteio final que premiará um cooperado com o valor de R\$ 1 milhão”, finalizou.



Osvaldo Vidual

Social

Aniversariantes



Fabio Fumagali de Paiva



Ricardo Giroto



Laura Razente Grespan



Fernanda Zacharias Gabriel



Alcides Giroto



Fatmi Daruh



Idalina Celória



Thayani Cavalini



Renato Paiva Trugilo

Polícia Militar prende homem com mandado de prisão em Nova Esperança

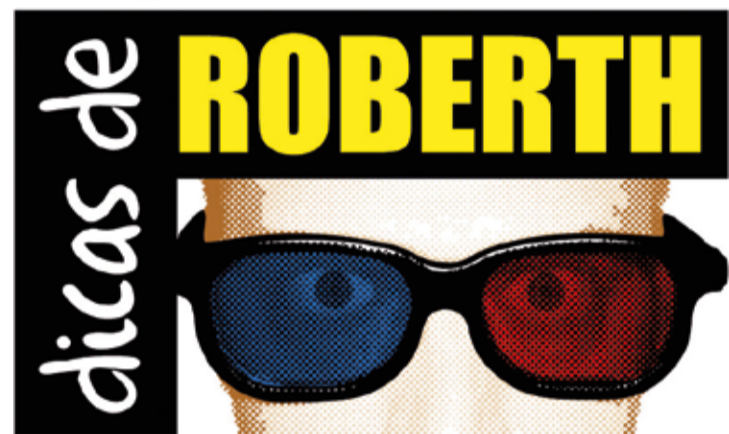
Indivíduo de 25 anos era procurado pela Justiça por furto.

Na tarde deste domingo, 8 de setembro, a Polícia Militar de Nova Esperança prendeu um homem de 25 anos que estava sendo procurado pela Justiça. A prisão ocorreu por volta das 17 horas, durante um patrulhamento de rotina no Centro da cidade.

A equipe da Polícia Militar abordou o indivíduo, que apresentava comportamento suspeito. Ao realizar a verificação dos dados, foi constatado que havia um mandado de prisão em aberto contra ele, relacionado ao crime de furto. Diante da situação, o ho-

mem foi imediatamente detido e conduzido à 25ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança, onde permanecerá à disposição da Justiça. A identidade do indivíduo não foi informada pela PM. A reportagem segue acompanhando o caso.

o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Quebra o espelho e viva de verdade

Uma obra em quadrinhos para fazer lembrar a vida e o espelho inquebrável que devemos sempre perpetuar. Lembre-se você tem muito valor mesmo sem os likes da rede social você é muito especial.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público *O Retorno do Pequeno Príncipe*, e da obra prima *Xeque Mate*, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural *Mundo Geek* e do *Dicas de Roberth* o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com



Verdadeiro valor
Através
Do espelho
Eu vejo
Você
Solta o cabelo
E faz
Um sorriso
Aparecer
Roberth Fabris

Espaço Jurídico
minuto família

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Dra, fui demitida estando grávida e agora? Quais são meus direitos?

Ser demitida durante a gestação é uma situação que causa muita angústia e insegurança, principalmente em relação ao futuro financeiro. No entanto, a legislação brasileira oferece uma série de proteções à mulher grávida, e é fundamental que as gestantes conheçam seus direitos para garantir que elas sejam respeitadas.

Em primeiro lugar, a Constituição Federal garante a estabilidade provisória à empregada gestante. Isso significa que, a partir da

confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, a mulher não pode ser demitida sem justa causa.

Mas e se você for demitida durante esse período? A boa notícia é que, se a demissão ocorrer enquanto você estiver grávida, a empresa será obrigada a integrá-la ao seu cargo ou, caso isso não seja viável ou desejado, deverá pagar indenização correspondente ao período de estabilidade que deveria ter sido garantido. Essa proteção se aplica tanto no caso de a empregada informar sobre a gravidez no momento da demissão quanto no caso de descobrir a gravidez após ser dispensada. Ou seja, mesmo que você não soubesse que estava grávida no momento da demissão, a estabilidade ainda se aplica, desde que você possa comprovar a gestação à época da rescisão.

Importante lembrar que esse direito se estende às trabalhadoras contratadas em regime de experiência e até mesmo às empregadas domésticas. Muitas vezes, empresas tentam justificar a demissão com o fim do contrato de experiência, mas isso não é permitido. Assim, independentemente do tipo de contrato, a estabilidade é garantida.

Entretanto, a estabilidade provisória não impede a demissão por justa causa. Se a empresa tiver motivos legítimos e documentados para uma demissão por justa causa, como insubordinação

grave ou faltas injustificadas, a demissão pode ser válida, mesmo durante o período de gravidez. No entanto, essas situações são exceções e precisam ser analisadas com muito cuidado, pois muitas empresas podem tentar usar a justa causa de forma indevida para evitar cumprir a lei.

E como agir em uma situação de demissão durante a gravidez? O primeiro passo é reunir toda a documentação que comprove a gravidez e a data da demissão. Exames médicos, atestados e a própria comunicação por escrito feita à empresa são elementos fundamentais. Com esses documentos em mãos, é possível entrar em contato com um advogado trabalhista que poderá orientar sobre o melhor caminho a seguir, seja para solicitar a reintegração ao emprego ou para buscar a devida indenização. Em muitos casos, além da indenização ou da reintegração, é possível buscar danos morais pela angústia causada pela demissão indevida.

Se você está enfrentando essa situação, não hesite em procurar o apoio de um advogado de confiança para avaliar seu caso e garantir que todos os seus direitos sejam assegurados!

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Expondo
Ideias

Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

Corpos jogados nas esquinas

Iniciando esta nova exposição de ideias, destaco que resido na cidade do Rio de Janeiro, desde o meu nascimento. Significa dizer, vivo ou se desejarem, existo nesta cidade, desde sempre. Convivo com seus problemas. Suas belezas e feiuras, vamos dizer assim. Tenho notado por sinal, um fato cada vez mais presente,

no cotidiano da cidade carioca: o aumento de corpos jogados nas esquinas. Uma intensificação de corpos jogados nas esquinas da dita cidade maravilhosa.

Alguns poderão afirmar: "Qual a novidade? A presença de pobres nas ruas das grandes cidades e das capitais dos estados, não se configura como fato incomum." Tenho até que concordar em parte, mas o que trago para a reflexão e discussão é o aumento da presença de "corpos jogados nas esquinas", na minha cidade. Corpos abandonados não enquanto corpos de alguém, mas simplesmente, corpos jogados como se fossem "algo". Mera coisa inerte e descartável. Largadas a uma condição de não-ser. Ocupando espaços nas diversas esquinas, porém não sendo vistos ou percebidos como existentes, porém na situação de ocupando espaços, não enquanto pessoas, mas semelhantes a coisas, muitas vezes tratados enquanto entulho. Meramente atrapalhando o movimento de muitos ou trazendo feiura para as esquinas. Comprometendo negativamente a estética do local.

Neste sentido, não são reconhecidos na condição de corpos existentes, mas apenas corpos que ocupam espaço, largados nos

cantos. Absolutamente jogados nas esquinas. Muitas vezes, são mais semelhantes aos lixos, necessitando serem recolhidos e jogados fora. São assim passíveis de serem descartados e não de terem qualquer atitude de simpatia ou respeito. Não percebo em tal situação, apenas uma questão de fundo econômico, mas sim uma percepção de presença mais e mais intensa de ditas "não-existências" ou "inexistentes", que até se fazem presentes como corpos, mas se localizam nos cantos e esquinas, largados como simples inexistentes. Tal acontecimento incomoda ou deve incomodar muito a todos nós, visando promover a humanização destes corpos desumanizados e menosprezados, para que deixem de ser coisas para assim recuperarem suas existências e humanidades.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Osvaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florá, Uniflor, Santa Fé e Paranacity, Santo Inácio

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

SOS Voto: cidadão pode denunciar mentiras sobre o processo eleitoral pelo 1491

Disque-denúncia do TSE permite que a cidadã e o cidadão denunciem gratuitamente mentiras e desinformação

Foto: Divulgação/TSE

Com a finalidade de receber, de maneira rápida e direta, denúncias de mentiras e desinformação sobre o processo eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) colocou à disposição da população o SOS Voto, disque-denúncia que tem como número 1491. O SOS Voto é uma parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Idealizado pela presidente do Tribunal, ministra Cármen Lúcia, o SOS Voto tem o objetivo promover maior transparência e agilidade no enfrentamento das mentiras durante as Eleições Municipais de 2024.

Acesso gratuito

O disque-denúncia tem capacidade para atender até mil ligações diárias, o que é feito por colaboradoras e colaboradores do TSE que tiveram treinamento especial

para receber as denúncias que podem ser verificadas pela Justiça Eleitoral. A cidadã e o cidadão podem acessar o SOS Voto gratuitamente de qualquer cidade do país de segunda a sexta, das 8h às 20h, e no sábado, das 9h às 17h.

Os atendentes recebem e encaminham as informações, oferecem orientações sobre os fatos denunciados e sobre como registrar as denúncias diretamente na internet, por meio do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade).

Caso as denúncias sejam consideradas válidas, serão encaminhadas à Polícia Federal, ao Ministério Público, ao tribunal regional eleitoral (TRE) ou à juíza ou ao juiz eleitoral responsável.

Parceria

O número 1491, o SOS Voto, foi disponibilizado pela

Anatel para o TSE no início de agosto, para recebimento de relatos de conteúdos falsos disseminados sobre o pleito. A Anatel faz parte do Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE).

O disque-denúncia é uma ferramenta auxiliar do Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (Siade), que concentra os relatos de desinformação eleitoral e é acessado pela internet.

Resposta rápida

A presidente do Tribunal, ministra Cármen Lúcia, afirmou, durante a cerimônia de anúncio do SOS Voto, em 6 de agosto, que “o número 1491 estará disponível para eleitores de todo o Brasil discarem e denunciarem, sem qualquer custo, qualquer desinformação de que eles tenham notícias e que acharem que precisa ser devidamente



verificada pela Justiça Eleitoral”.

A ministra disse, ainda, que a ferramenta pretende dar a devida resposta, em velocidade recorde, às denúncias ou desconfiças e as providências adotadas.

O que é desinformação?

De acordo com o Guia Básico de Enfrentamento à Desinformação do TSE, a

desinformação compreende todas as declarações públicas baseadas em informações, premissas ou dados incorretos, independentemente da intenção de quem as produziu ou as encaminhou. Também inclui o uso de dados parcialmente verdadeiros, mas distorcidos por manipulação de conteúdo ou contexto, com o objetivo de gerar

desaprovação ou debilitar a imagem das instituições eleitorais.

Na internet, a desinformação pode ser transmitida por diversos meios, incluindo redes sociais, sites de notícias falsas, entre outros mecanismos. Seus efeitos podem impactar negativamente o processo eleitoral.

TSE

Em Foco

ALEX FERNANDES FRANÇA
alexfernandes@noroeste.com

Estratégias para vencer as eleições em um ambiente democrático

À medida que nos aproximamos das eleições municipais de 2024, o cenário político brasileiro se intensifica com candidatos a prefeito e vereador buscando conquistar a simpatia e o voto do eleitorado. Em tempos de grande polarização, torna-se essencial não apenas adotar estratégias de campanha bem planejadas, mas também reafirmar o valor da democracia como fundamento indispensável para o desenvolvimento da nação.

Para alcançar o sucesso nas urnas, é fundamental que os candidatos adotem estratégias baseadas em uma compreensão profunda das necessidades locais e na construção de uma relação de confiança com os eleitores. Abaixo, destaco algumas abordagens que podem ser determinantes para a vitória eleitoral.

1. **Conhecimento do eleitorado:** A primeira etapa de uma campanha eficaz é o conhecimento detalhado do eleitorado. Compreender as preocupações, os desejos e as aspirações da população é essencial para que o candidato possa alinhar suas propostas com as demandas reais da comunidade. Ferramentas como pesquisas de opinião e mapeamento de tendências eleitorais são cruciais para orientar o discurso e as ações da campanha.

2. **Engajamento comunitário:** O envolvimento direto com as

comunidades é uma estratégia poderosa para construir uma base sólida de apoio. Participar ativamente de reuniões, visitar bairros, ouvir diretamente os moradores e colaborar com lideranças locais permite ao candidato criar um vínculo de confiança e demonstrar compromisso genuíno com as questões locais. Essa abordagem humaniza o candidato e o aproxima das pessoas que ele pretende representar.

3. **Diálogo e transparência:** A construção de um relacionamento de confiança com o eleitorado passa necessariamente pelo diálogo aberto e transparente. Candidatos que se dispõem a ouvir, responder a críticas e esclarecer dúvidas tendem a ganhar a confiança do público. A transparência na apresentação de propostas e na prestação de contas é fundamental para que os eleitores percebam o candidato como uma opção confiável e ética.

4. **Mobilização de base:** Formar uma rede de apoiadores que atuem como embaixadores da campanha é uma estratégia eficaz para amplificar a mensagem eleitoral. Esses apoiadores podem incluir lideranças comunitárias, profissionais influentes e cidadãos engajados que compartilham dos ideais do candidato. A mobilização de base não só aumenta o alcance da campanha, mas também cria um movimento de apoio que pode ser decisivo no dia da votação.

5. **Propostas realistas e alinhadas com o interesse público:** A criação de um plano de governo que seja realista e exequível é crucial para a credibilidade do candidato. Propostas devem ser desenvolvidas com base em estudos sólidos e alinhadas às necessidades e expectativas da população. Eleitores valorizam soluções práticas e viáveis que possam ser implementadas durante o mandato, ao invés de promessas grandiosas e pouco realistas.

No Brasil, a democracia é o alicerce que sustenta a estrutura do Estado de Direito, assegurando que o poder emane do povo e seja exercido em seu nome. As eleições são a expressão máxima desse princípio, permitindo que a população escolha seus representantes de forma livre e soberana. Contudo, a democracia não se restringe ao ato de votar; ela abrange a participação contínua dos cidadãos

nos processos de decisão e a defesa dos direitos fundamentais.

Robert Dahl (1915-2014), em sua obra sobre a poliarquia, enfatiza que a democracia é um processo que envolve tanto a competição quanto a inclusão. O respeito à pluralidade de opiniões e à alternância no poder são pilares que garantem a renovação e a vitalidade do sistema democrático. Essas características não apenas asseguram a representatividade política, mas também fomentam o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e equitativa.

Além disso, a democracia desempenha um papel importante no desenvolvimento econômico e social. Como destaca o economista Amartya Sen, vencedor do Prêmio Nobel de Economia, a liberdade política e a participação ativa dos cidadãos são fundamentais para a promoção do desenvolvimento humano. Uma democracia forte e vibrante cria as condições necessárias para o progresso sustentável, pois permite que a população participe da definição de políticas públicas e do direcionamento dos recursos para as áreas mais necessitadas.

As eleições municipais de 2024 são uma oportunidade ímpar para reforçar os valores democráticos no Brasil. Os candidatos que desejam alcançar a vitória nas urnas devem adotar estratégias que priorizem o diálogo, a transparência e o compromisso com as reais necessidades da população. Ao mesmo tempo, é crucial que a sociedade valorize e proteja o processo democrático, reconhecendo-o como o caminho mais seguro para o desenvolvimento e a justiça social.

Neste cenário, a participação ativa dos eleitores, a vigilância das instituições e a responsabilidade dos candidatos são elementos fundamentais para garantir que a democracia continue a ser o alicerce de um Brasil mais inclusivo, justo e próspero. A vitória eleitoral, portanto, não deve ser vista apenas como um fim em si, mas como um meio para fortalecer e aprimorar a democracia em nosso país.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

Festival Cultural FRAN: tributo à arte e personalidades brasileiras

Fotos: (Divulgação/PMNE)

O Festival Cultural FRAN, que aconteceu em Nova Esperança na última sexta-feira (06) é um marco na agenda cultural da cidade, destacando-se como um evento de celebração cívica, das artes e da coletividade. Até 2023 o festival era denominado “Festival Brasil”, mas a partir deste ano, o festival adotou uma homenagem em seu nome à professora de dança Franciléia Cristina da Silva Aguera Ferreira que nos deixou precocemente em fevereiro passado.

Na presença de seus familiares e amigos, um dos momentos mais emocionantes da noite foi a homenagem simbólica a Fran, quando a plateia iluminou o espaço com as lanternas de seus celulares, criando um mar de pequenas luzes. Essa ação simbólica representou a luz que Fran trouxe à vida de tan-



tas pessoas por meio de sua arte. Seu legado será sempre lembrado em cada nova edição do festival, perpetuando sua paixão pela dança e pela cultura brasileira.

Em um momento também muito emocionante, o Hino Nacional foi entoado pela voz de Willian Valle e da plateia presente. Com o tema "Perso-

nalidades Brasileiras", foram homenageadas figuras notáveis que contribuíram para a história e cultura do Brasil. Desde artistas renomados até atletas e criadores, as apresentações foram um tributo à diversidade e à riqueza cultural do nosso país. As escolas municipais, particulares e academias de dança de Nova



Esperança promoveram um verdadeiro espetáculo para o público presente ao homenagear: Ana Botafogo, Ayrton Senna, Carmem Miranda, Chiquinha Gonzaga, Ivete Sangalo, Luiz Gonzaga, Maurício de Souza, Pelé, Santos Dumont, Tarsila do Amaral, Xuxa e Ziraldo.

O festival é uma oportu-

nidade para a comunidade se conectar a cultura por meio da dança e outras formas de expressão artística. A direção do evento foi coordenada por Gabriela Moretto, Guilherme Stella e Andressa Marchi, contando ainda com a organização da Diretora do Departamento de Cultura, Roberta Fernandes Martins e

equipe, e comissão organizadora de eventos.

O Festival Cultural FRAN promete ser uma celebração inesquecível, mantendo vivo seu legado que será sempre lembrado em cada nova edição do festival, perpetuando sua paixão pela dança e pela cultura brasileira. ASCOM/PMNE



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL
Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.
ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.
Período de 22/08/2024 à 06/09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombó, 1453
Fig. 01
Decreto nº 6206/2024 de 09/09/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.355, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Designa comissão de contratação, em caráter especial e revoga a Portaria nº 16.317, de 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0283/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 0202/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone (44) 3252-4545
Gestão 2021/2024
DECRETO Nº 6.204 / 2024
Dispõe sobre a limitação de empenhos na Administração Direta e Indireta do Município de Nova Esperança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombó, 1453
Fig. 01
Suplementação
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACAO BASICA)
06.008.12.361.0003.1.010 - Manter Educação Básica - Recursos Salário Educante 3.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.355, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Designa comissão de contratação, em caráter especial e revoga a Portaria nº 16.317, de 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0284/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 0212/2023.

DECRETA
Art. 1º - Fica limitado o empenhamento de despesas de qualquer natureza na Administração Direta e Indireta do Município de NOVA ESPERANÇA.
§ 1º - Não será objeto da limitação estabelecida no caput deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.352, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a pedido, servidor público municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.356, DE 8 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0284/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 0122/2023.

DECRETO Nº 6.204 / 2024
Dispõe sobre a limitação de empenhos na Administração Direta e Indireta do Município de Nova Esperança.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.352, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a pedido, servidor público municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.356, DE 8 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0284/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 0122/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombó, 1453
Fig. 12
Decreto nº 6205/2024 de 09/09/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.353, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024
Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
CNPJ 05.137.967/0001-33
Gestão 2023 à 2026
EDITAL Nº 02/2024
CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

DECRETO Nº 6205/2024 de 09/09/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.353, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024
Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
CNPJ 05.137.967/0001-33
Gestão 2023 à 2026
EDITAL Nº 02/2024
CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

DECRETO Nº 6205/2024 de 09/09/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.353, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.357, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024
Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
CNPJ 05.137.967/0001-33
Gestão 2023 à 2026
EDITAL Nº 02/2024
CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (art.43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)
Recita Fontes de Recursos Arrecadação
Jan a Ago-2023 Jan a Ago-2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.354, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0282/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 0008/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
CNPJ 05.137.967/0001-33
Gestão 2023 à 2026
instituto@novoesperanca.pr.gov.br, ou telefone (44) 3252-4545.
Nova Esperança, 17 de Junho de 2024.
SIMONE APARECIDA MONEZ DOS SANTOS SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (art.43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)
Recita Fontes de Recursos Arrecadação
Jan a Ago-2023 Jan a Ago-2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.354, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0282/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 0008/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA-PR
CNPJ 05.137.967/0001-33
Gestão 2023 à 2026
instituto@novoesperanca.pr.gov.br, ou telefone (44) 3252-4545.
Nova Esperança, 17 de Junho de 2024.
SIMONE APARECIDA MONEZ DOS SANTOS SILVA
Presidente

ANEXO II REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO. Formulário com campos para Nome, Endereço, Especialidade Médica, Bancos, Agência, Conta, e Questionário SIM/NÃO.

ANEXO MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Modelo de declaração com campos para identificação do proponente e assinatura.

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENOR. Modelo de declaração com campos para identificação do proponente e assinatura.

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Modelo de declaração com campos para identificação do proponente e assinatura.

ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE. Documento com cláusulas de compromisso e responsabilidade para realização de Perícia Médica.

Médica, conforme demanda dos segurados e dependentes encaminhados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA. Cláusulas 3ª, 4ª e 5ª.

Cláusula Quinta - Das Obrigações da Credenciante. Lista de obrigações a serem cumpridas pelo credenciado(a).

Integrar junta médica pericial, sempre que determinado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA ESPERANÇA. Cláusulas 6ª, 7ª, 8ª e 9ª.

NOVA ESPERANÇA promoverá o descredenciamento unilateral de todos os credenciados no caso de revogação do edital ou término do prazo de vigência. Cláusulas 10ª a 14ª.

Cláusula Décima Segunda - Condições de Habilitação. Cláusula Décima Terceira - Casos Omissos. Cláusula Décima Quarta - Do Foro. Cláusula Décima Quinta - Disposições Finais.

Assinaturado(a)/Credenciado(a) Assinatura da Presidente. Testemunhas: RG nº /PR RG nº /PR.

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE. Modelo de declaração com campos para identificação do proponente e assinatura.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 9CF7-2DBD-644C-0AFD. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 156/2024-PSS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 157/2024-PSS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 158/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 159/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 160/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 161/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Contrato. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 162/2024-PSS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453...

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Bruna Ap. Oliveira de Souza, brasileira, portadora (a) do RG nº 20.959.769-6, e CPF nº 034.734.509-05...

Art. 13 Somente será protocolada a solicitação que atenda a documentação exigida. Art. 14 Após o pedido ser protocolado, o mesmo será encaminhado para a Comissão de Cadastro e Acompanhamento do CMDP/D...

professores, educadores e coordenadores da atividade). Para isso a entidade deve preencher a tabela abaixo, adicionando novas tabelas se necessário. Atividade 1...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453...

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. RESOLUÇÃO Nº 07/2024. Síntese: Aprova os Critérios para a inscrição e Renovação de inscrição de unidades, serviços, programas e projetos da rede governamental e não governamental...

Art. 19 Em caso de deferimento do pedido de inscrição da unidade, serviço, programa ou projeto este contratá, de forma fundamentada, em Ata e publicar-se-a decisão por meio de Resolução no Órgão Oficial do Município...

Atividade 2. Observação: As atividades que não são realizadas diariamente ou semanalmente devem ser descritas em forma de tabela também, respeitando todos os itens, com diferença apenas na periodicidade...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453...

Art. 2º Poderá realizar a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança - CMDP/D as unidades, serviços, programas e projetos da rede governamental e não governamental...

ANEXO I REQUERIMENTO. Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança, a Instituição inscrita no CNPJ nº _____ com Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____ Telefone: _____ vem solicitar:

Atividade 1 - Nome: Mês, Jan, Fev, Mar, Abril, Maio, Jun, Julho, Ago, Set, Out, Nov, Dez. N° pessoas. Atividade 2 - Nome: Dificuldades, Avanços alcançados.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 10:18:41 (GMT-03:00).

Art. 6º Poderá requerer inscrição unidades, serviços, programas e projetos vinculados e/ou realizados pelo Poder Público, em quaisquer de seus efeitos, desde que voltadas ao atendimento da pessoa com deficiência...

ANEXO II FICHA CADASTRAL - CMDP/D. Nome completo da instituição: Abreviatura/Sigla: CNPJ: Endereço: Bairro: CEP: Telefone: E-mail: Data de fundação (conforme ata de fundação):

ANEXO V DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO. NOME DA ENTIDADE: Requerimento, conforme modelo sugerido (anexo I); Ficha cadastral (anexo II); Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório...

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Michelle Barboza dos Santos Franzon, portadora do CPF nº 101.989.999-92, classificada em 78º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado...

Art. 10 O prazo de vigência da inscrição será de 2 (dois) anos, devendo a organização da sociedade civil providenciar a renovação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anteriores ao seu vencimento.

ANEXO III PLANO DE TRABALHO/AÇÃO (LOGO). 1 - Nome da entidade: L1 Abreviatura: 2 - Possui cadastro/registro em outro(s) Conselho(o)?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 1015/2024. SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no exercício corrente, e dá outras providências.

Manual do Combate à Desinformação nas Eleições de 2024

Foto: Pedro Irineu Bosquilia Navarro / ASCV TRE-PR



se uma notícia ou informação é verdadeira. Muitos sites e agências se dedicam a checar e desmentir informações falsas, como o:

- Gralha Confere (gralhaconfere.tre-pr.jus.br)
- AFP (checamos.afp.com)
- Aos Fatos (www.aosfatos.org)
- Comprova (projeto.comprova.com.br)
- E-Farsas (www.e-farsas.com)
- Estádio Verifica (estadao.com.br/estadao-verifica)
- Fato ou Fake (gl.globo.com/fato-ou-fake)
- Lupa (lupa.uol.com.br)
- UOL Confere (noticias.uol.com.br/confere)

4. Identifique o Uso de Inteligência Artificial (IA)

Você sabe o que é IA? São vídeos, áudios e imagens criados ou alterados por programas de computador.

5. Cuidado com Deepfakes

Deepfakes são vídeos, áudios e imagens manipulados por IA para parecerem reais, mas não são. Fique atento a materiais que parecem distorcidos ou fora do comum, especialmente se retratam figuras públicas fazendo ou dizendo coisas muito diferentes do que costumam dizer. Os programas de computador podem colocar o rosto de uma pessoa no corpo de outra ou criar gravações de voz que imitam alguém perfeitamente.

Lembre-se: deepfakes foram proibidas pelo TSE!

6. Não Confie Apenas na Aparência

As tecnologias de IA estão cada vez mais sofisticadas e podem criar conteúdos que parecem extremamente reais. Não confie apenas na aparência de um vídeo ou imagem; verifique a fonte e a autenticidade antes de acreditar e compartilhar.

7. Evite Compartilhar Sem Verificar

Antes de compartilhar qualquer conteúdo, seja cuidadoso. Se você não tem certeza de que a informação é verdadeira, é melhor não compartilhar. Compartilhar desinformação, mesmo sem querer, pode prejudicar as eleições e confundir outras pessoas.

8. Informe-se Sobre as Regras Eleitorais

Está na dúvida se algum conteúdo é ou não permitido

pela Justiça Eleitoral? Procure o site oficial do TSE (www.tse.jus.br) ou do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br).

9. Alerta sobre Conteúdos Suspeitos

Se você encontrar conteúdos suspeitos ou que parecem ser deepfakes, encaminhe para o Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral (SIAD) do TSE pelo endereço (www.tse.jus.br/eleicoes/sistema-de-alertas). Sua colaboração é essencial para combater a desinformação e garantir eleições justas.

10. Promova a Paz nas Eleições

Ao falar sobre política, respeite a opinião dos outros, em especial nas redes sociais. Promover um ambiente de paz e diálogo é essencial para garantir eleições justas e sem violência. Não compartilhe

conteúdos que estimulem o ódio ou a violência.

COMO IDENTIFICAR DEEPPFAKE SEM VIDEOS

1. Expressões Faciais e Movimentos

Fique atento a expressões faciais que parecem diferentes do que está sendo dito ou movimentos que parecem rígidos ou estranhos. Preste atenção em pequenos movimentos, como piscadas ou expressões faciais.

2. Sincronia entre Áudio e Boca

Verifique se os movimentos da boca da pessoa no vídeo acompanham o áudio. Erros de sincronização podem ser um sinal de manipulação.

3. Iluminação Estranha

Preste atenção na iluminação do rosto e no fundo do vídeo. Veja se as sombras estão no lugar correto conforme a iluminação do ambiente.

4. Olhos Sem Vida ou Que Não Piscam

Olhos que parecem fixos, que não piscam ou piscam menos do que o normal podem ser um sinal de manipulação digital. A IA muitas vezes tem dificuldade em replicar o movimento natural dos olhos.

COMO IDENTIFICAR DEEPPFAKES EM ÁUDIOS

1. Entonação e Ritmo Incomuns

Ouçá atentamente a entonação, ritmo e pausas na fala. Áudios falsificados podem soar mecanicamente perfeitos ou, ao contrário, apresentar entonação inconsistente

ou pausas em momentos estranhos.

2. Mudanças de Tom ou Qualidade

Se notar variações estranhas no tom ou na qualidade do áudio, isso pode indicar que diferentes gravações foram unidas ou que o áudio foi gerado artificialmente. Fique atento!

COMO IDENTIFICAR DEEPPFAKES EM IMAGENS

1. Detalhes Inconsistentes

Examine detalhes como orelhas, mãos e até mesmo o fundo da imagem. Deepfakes podem apresentar assimetrias ou inconsistências nesses elementos em razão da falta de dados de qualidade usados em seu treinamento.

2. Olhos ou Dentes Distintos

Observe os olhos e os dentes na imagem. Deepfakes podem mostrar olhos que não refletem a luz corretamente ou dentes que parecem desfocados ou mal definidos.

EXPEDIENTE

Responsáveis:

Núcleo Interinstitucional de Apoio e Aprimoramento da Central de Combate à Desinformação da Justiça Eleitoral do Paraná - Gralha Confere (NIAA) Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) Curitiba / Agosto de 2024

Redação: Doutor João Victor Archegas

Foto: Pedro Irineu Bosquilia Navarro / ASCV TRE-PR

Secretaria de Comunicação e Multimídia (TRE-PR)

Projeto que cria o Estatuto Paranaense da Pessoa com Síndrome de Down é protocolado na Assembleia Legislativa

A iniciativa, de autoria da deputada Flávia Francischini, pretende consolidar a legislação, promovendo direitos e a inclusão das pessoas com essa condição genética.

Foto: Valdir Amaral/Alep



A deputada Flávia Francischini (União) é a autora do projeto de lei 561/2024

ção de políticas públicas”, observa. “O Estatuto Paranaense da Pessoa com Síndrome de Down propõe compilar, consolidar e expandir esses direitos, oferecendo uma estrutura clara e abrangente para a promoção da dignidade e inclusão dessas pessoas”, explica Flávia Francischini. “Ele unifica e fortalece os direitos das pessoas com Síndrome de Down”, reiterou.

O projeto, destaca a deputada, tem como base os princípios constitucionais de igualdade, dignidade da pessoa humana e proibição

de discriminação, garantindo que as pessoas com Síndrome de Down possam usufruir de direitos iguais, além de políticas afirmativas que assegurem sua inclusão social e a eliminação de barreiras. Além disso, considera a importância de promover a conscientização social e a formação adequada de profissionais, bem como a adaptação das políticas públicas às necessidades específicas dessa população. “Aproveitamos para incluir a garantia do profissional de apoio especializado em sala de aula,

atendendo assim a maior das reivindicações das mães, dos pais, das famílias”, conta Flávia Francischini. Para conhecer todos os detalhes da proposta, que deve ser avaliada pelas Comissões Permanentes, antes de ser votada em Plenário, é só acessar a Pesquisa Legislativa no site da Assembleia: <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/proposicao>

Uma terceira cópia do cromossomo 21

De acordo com os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

(Sinasc), foram notificados 1.978 casos de síndrome de Down entre 2020 e 2021. Crianças com síndrome de Down crescem e se desenvolvem de maneira diferente da maioria das outras crianças e geralmente apresentam várias comorbidades, como malformações cardíacas, alterações visuais e auditivas, anormalidades gastrointestinais, apneia obstrutiva do sono, otites, infecções respiratórias, distúrbios da tireoide, obesidade, luxação atlantoaxial, entre outras, que precisam de diagnóstico e de tratamento precoce. Entre as características físicas associadas à trissomia estão: olhos amendoados, maior propensão ao desenvolvimento de algumas doenças e hipotonia muscular.

Foi ainda em 1866, que o pediatra inglês John Langdon Down fez a primeira descrição completa de um conjunto de sinais e sintomas característicos num grupo de pacientes, o que passou a ser chamado de Síndrome de Down, em seu reconhecimento. Porém, somente em 1959, o francês Jérôme Lejeune e a inglesa Pat Jacobs descobriram a origem cromossômica da síndrome, que passou a ser considerada genética. Em cada célula do ser humano existe um total de 46 cromossomos, divididos em 23 pares. A Síndrome

de Down é gerada pela presença de uma terceira cópia do cromossomo 21 em todas as células do organismo (trissomia), ou seja, em vez de 46 esses indivíduos apresentam 47 cromossomos – uma alteração genética que ocorre no momento da concepção de uma criança.

Os especialistas destacam ser necessário destacar que a SD não é uma doença e, sim, uma condição genética inerente à pessoa, mas que está associada a algumas questões de saúde que devem ser observadas desde o nascimento da criança. São elas: cardiopatias congênitas, alterações oftalmológicas, auditivas, do sistema digestório, endocrinológica, do aparelho locomotor, neurológicas, hematológicas e ortodônticas. Estudos nacionais revelam também, alta prevalência de doença celíaca (5,6%) em crianças com SD, que em caso de suspeita devem ser acompanhados por especialistas. Além disso, orientam que não há relação entre as características físicas e um maior ou menor comprometimento intelectual – o desenvolvimento dos indivíduos está intimamente relacionado aos estímulos e aos incentivos que recebem, sobretudo nos primeiros anos de vida, e a carga genética herdada de seus pais, como qualquer pessoa.

ALEP

Setembro Amarelo: Secretaria de Saúde de Presidente Castelo Branco intensifica ações de prevenção ao suicídio

Em linha com a campanha nacional, a Secretaria de Saúde reforça a importância de falar sobre o tema e buscar ajuda.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



O Setembro Amarelo, campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, ganha ainda mais força em Presidente Castelo Branco. A Secretária Municipal de Saúde, liderada pela Secretária Joyce Schelive Ribeiro e Priscila Cunha Diretora de Saúde, intensifica esforços para desmistificar o tema e oferecer apoio à população. Com o lema "Se precisar, peça ajuda!", a campanha busca alcançar aqueles que estão passando por momentos difíceis e precisam de ajuda

O mês de setembro, marcado pela campanha Setembro Amarelo, traz à tona a importância da conscientização sobre a prevenção ao suicídio, um problema de saúde pública que atinge milhares de pessoas em todo o mundo. Com o lema deste ano "Se precisar, peça ajuda!", a campanha tem como objetivo principal quebrar o estigma em torno das doenças mentais e incentivar as pessoas a buscarem suporte em momentos de crise.

No Brasil, o cenário é alarmante. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), são registrados cerca de 14 mil suicídios por ano, o que representa uma média de 38 vidas perdidas por dia. "Precisamos reforçar que a maioria dos casos de suicídio está relacionada a doenças mentais, muitas vezes não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Isso significa que muitos desses casos poderiam ser evitados se as pessoas tivessem acesso ao tratamento adequado e a informações de qualidade", destaca Joyce Schelive Ribeiro, Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco.

Os números revelam uma triste realidade: enquanto a tendência global é

de diminuição nos casos de suicídio, os países das Américas, incluindo o Brasil, seguem na contramão, com índices que não param de crescer. "É fundamental que as ações de prevenção ao suicídio sejam contínuas e que o tema seja abordado de maneira aberta e sem tabus. Somente assim conseguiremos salvar vidas", reforça Joyce.

A Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco também destaca a importância da comunidade no pro-

cesso de prevenção. "Todos nós temos um papel fundamental na prevenção do suicídio. Precisamos estar atentos aos sinais de que alguém próximo pode estar em sofrimento e oferecer apoio, escuta ativa e, principalmente, encaminhar essa pessoa para um profissional de saúde mental. Não podemos subestimar a importância de uma rede de apoio forte e presente", afirma.

O impacto do suicídio é sentido em toda a sociedade,

afetando não apenas a pessoa que decide tirar a própria vida, mas também suas famílias, amigos e a comunidade. Dados da OMS mostram que, entre os jovens de 15 a 29 anos, o suicídio é a quarta principal causa de morte, ficando atrás apenas de acidentes de trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Além disso, as taxas de suicídio são significativamente mais altas entre os homens, especialmente em países de alta renda, enquanto entre as mu-

lheres, as taxas mais elevadas são encontradas em países de baixa e média renda.

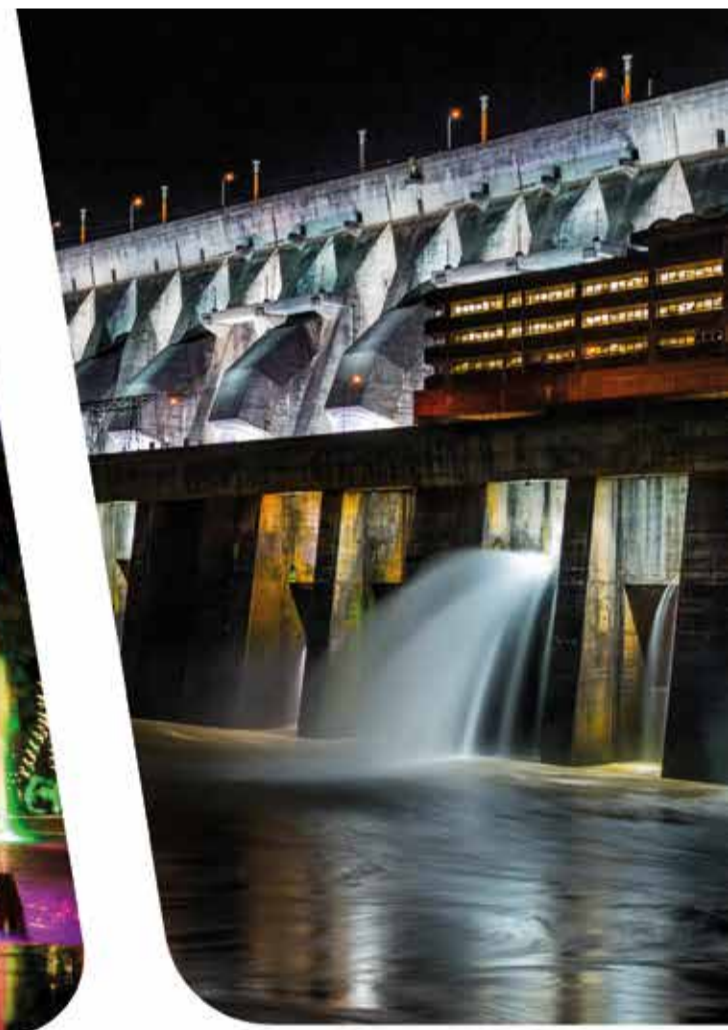
No Brasil, o trabalho do Centro de Valorização da Vida (CVV) tem sido fundamental para o apoio emocional e a prevenção do suicídio. Com cerca de 3.500 voluntários espalhados por todo o país, a organização realiza atendimentos gratuitos e confidenciais pelo telefone 188, chat, e-mail e presencialmente. "O serviço prestado pelo CVV é essencial. A escuta ativa e sem julgamentos pode fazer toda a diferença na vida de alguém que está passando por um momento difícil", enfatiza Joyce.

"A sociedade está acostumada com a cultura de trabalhar no curativo, e não no preventivo. Por isso, aprender e falar sobre prevenção é fundamental. Quando estamos nos colocando à disposição para ajudar alguém, a primeira coisa a fazer é ouvir a pessoa. Não julgue a dor dela, escute. Se você não sabe o que dizer, não diga nada, apenas segure na mão da pessoa e dê carinho, pois é o que ela está precisando naquele momento. Para poder ajudar alguém, uma atitude simples e essencial basta: olhar para o outro com empatia", ressaltou a Diretora de Saúde de Presidente Castelo Branco, Priscila Cunha.

Com a campanha Setembro Amarelo, a esperança é que mais pessoas se sintam encorajadas a buscar ajuda e que a sociedade, como um todo, se engaje na luta contra o suicídio. "Se precisar, peça ajuda! Essa é a mensagem que queremos deixar para todos. A vida sempre vale a pena ser vivida, e juntos, podemos fazer a diferença", conclui Joyce Schelive Ribeiro.

Esta matéria é um alerta e um convite à reflexão sobre a importância de cuidarmos uns dos outros e de nós mesmos. O Setembro Amarelo é uma oportunidade de lembrar que todos nós podemos fazer a nossa parte na prevenção ao suicídio. Se você ou alguém que conhece está passando por um momento difícil, não hesite em buscar ajuda. A vida é o bem mais precioso que temos.

Busque ajuda: O CVV oferece apoio emocional gratuito e confidencial 24 horas por dia, todos os dias do ano. Você pode entrar em contato por telefone, ligando para o número 188, ou acessar os serviços pelo chat online, e-mail, ou presencialmente em um dos postos de atendimento espalhados pelo país. O CVV é uma das principais organizações no Brasil dedicadas à prevenção do suicídio e está pronta para ouvir e acolher sem julgamentos.



Conheça
Foz do Iguaçu



www.destinofoz.com.br

Foz do Iguaçu DESTINO DO MUNDO